



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/06/2023

Jornal AMP

Página 565

Edição 2797

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº5397/2023

Data: 20/06/2023

**SÚMULA:** Transfere lotação e retira Gratificação de Função concede adicional noturno a servidor efetivo municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica lotado na Secretaria de Saúde/Hospital Municipal o servidor **Antônio Rodrigues**, matrícula nº 601-7/1,

**Art. 2º.** Fica retirada a Gratificação de Função, concedida pelo Decreto nº 5363/2023 de 23/05/2023 ao servidor.

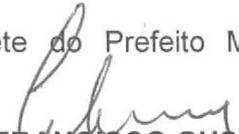
**Art. 3º.** Fica concedido o adicional noturno ao servidor.

**Art. 4º.** Fica concedido insalubridade como abaixo especificamos:

| MATRICULA | NOME              | CARGO | PORCENTAGEM    |
|-----------|-------------------|-------|----------------|
| 601-7/1   | Antônio Rodrigues | Vigia | Grau Médio 18% |

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 14 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de junho de 2023.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal